



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 123 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

**Suplementa a dotação orçamentária
no montante de R\$ 282.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 232.000,00(duzentos e trinta e dois mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 5805, de 16 de outubro de 2013:

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária de Planejamento Extratético e Projetos Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0148	1.075-Aquis. Máq. e Equip.- Melhoramento Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1243	232.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária de Planejamento Extratético e Projetos Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0146	1.062-Aquis. Bens UGP- Gestão do Projeto	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1243	26.000,00
11 334	0147	1.065-Formação Empreend.- Alternativas Geração de Trab. e Renda	4490.36-Outros Serv. Terc.-PF	1243	50.000,00
11 334	0147	1.065-Formação Empreend.- Alternativas Geração de Trab. e Renda	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1243	50.000,00
15 451	0148	1.069-Obras R. Rigoberto Duarte- Melhoramento Urbano	4490.51-Obras e Instalações	1243	106.000,00
TOTAL					232.000,00

Art. 5º Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 5805, de 16 de outubro de 2013:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3370.41-Contribuições	4240	50.000,00

Art . 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

4240- Região Resolve, R\$ 50.000,00.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal